Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 097, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 112, § 2º da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença do cônjuge Senhor Geraldo Cittadin, a partir de 24 de Março de 2021, por um período de 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal Solange Turatti Cittadin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de Março de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo